



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

PORTARIA Nº 12/87

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador HOMERO SABINO DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o falecimento do Excelentíssimo Senhor Doutor MANOEL ALVES RODRIGUES, Digníssimo Juiz de Direito e ex-Juiz Eleitoral da 2ª Zona, com sede nesta Capital, ocorrido ontem, às 17,30 horas,

R E S O L V E:

Suspender os trabalhos do Tribunal Regional Eleitoral e de sua Secretaria, no dia de hoje, em sinal de luto pelo passamento do eminente Juiz.

Cumpra-se e anote-se

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 11 de março de 1.987.


DES. HOMERO SABINO DE FREITAS
PRESIDENTE